



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 11/10/2017 **DECRETO Nº 39/2017**

João Carlos da Silva

Efetua a contratação que enumera e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 52, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **180** (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, fica contratada a Sra. **Fernanda Da Silva Costa** (brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.010.106-40, portadora do RG: M-7874362 SSP/MG), para o cargo de **Assistente Administrativa**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 11 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Luis Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal